



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3668/2023.

**CONCEDE "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a
"Comenda Zumbi dos Palmares", nos termos da Resolução Nº
213/2009 à:**

ADELMIRA VENTURA ADÃO

NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA

**Art. 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
contrárias.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

